



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.944, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da servidora o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

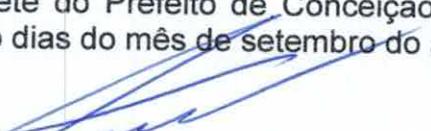
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUZIA CARVALHO VIEIRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 904.452.607-34 e RG n.º 2.069.614-ES, matrícula 4555, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 2.823 de 15 de agosto de 2000**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7209/2017**.

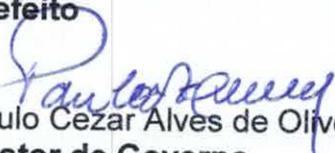
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo César Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017